



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD) - Nº 008-2021**

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT</b>
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>	<b><u>SERGIO KOCOVÁ SILVA</u></b>
<b>E-MAIL: planejamento.semfaz@sorriso.mt.gov.br</b>	<b>TELEFONE: 66.35454700</b>

**1. Objeto da Licitação:**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA A SEREM INSTALADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.**

**2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:**

**2.1. Da motivação:**

Justifica-se necessária a presente aquisição devido a necessidade de produtos fabricados sob medida com dimensões de acordo com a especificidade e adequação do ambiente, onde, os mesmos serão instalados nas diversas salas estabelecidas na sede da Secretaria Municipal de Fazenda. Sendo assim, os produtos darão suporte as demandas de atendimento e reuniões promovidas pela Secretaria de Fazenda, e ainda atenderão as necessidades dos funcionários da Secretaria de Fazenda, bem como, para todos os munícipes que buscarem atendimento junto a presente secretaria. Outrossim, a secretaria está na fase de discussão temática com todas as secretarias municipais referente ao planejamento do Plano Plurianual período 2022/2025, sendo assim, o controle de acesso em reuniões se dará de forma mais apropriada dando suporte para o desenvolvimento do planejamento estratégico do município de Sorriso. Através dos orçamentos conseguidos verificamos que os preços dos materiais estão em consonância com os preços de mercado, bem como, ofertados por empresas com qualificação comprovada no comercio local, sendo ainda, materiais de qualidade e entregues imediatamente devidamente instalados. Sendo assim, cumpre mencionar o princípio constitucional administrativo da eficiência, segundo o qual a Administração Pública deve ater seus objetivos à incessante busca pelo mais adequado resultado, ao passo que no ato da contratação resta indispensável avaliar as condições de desempenho e eficácia ao fim a que se destina o objeto contratado. Ressaltamos que a presente contratação está devidamente ampara na Lei Orçamentaria Anual do Município de Sorriso – MT, através de rubrica estabelecida conforme Parecer Contábil nº 244/2021.

**2.2. Dos objetivos a serem alcançados:**

- I. Melhorias na qualidade do atendimento dos servidores da Prefeitura Municipal de Sorriso.
- II. Melhoria do nível de satisfação dos usuários;
- III. Melhoria da produtividade da organização.
- IV. Melhoria da eficiência, eficácia e qualidade nos serviços públicos.

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:**

**MARÇO/2021**

**4. Check List Final de Formalização do Processo**

- (X) Parecer Contábil
- (X) Cotações (Orçamentos/ Atas)
- (X) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vistadas);
- (X) Balizamento e quantitativos (Planilha);
- (X) Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade); Adesão

**5. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:**

Titular: MARIA BORGES DE MORAES  
Substituto: LADI VOLGOI

SORRISO – MT, 18 DE MAIO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
**SECRETÁRIO(A): SÉRGIO KOCOVÁ SILVA**